

MANUAL DE
RESTRIÇÃO E AUTORIZAÇÃO
PARA O USO DE MARCAS,
PATRIMÔNIO, ACERVO
E INFORMAÇÕES DA
FUNDAÇÃO BRASILEIRA
DE TEATRO

FBT



Acesse!

DULCINA.ART.BR

MANUAL DE RESTRIÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA O USO DE MARCAS, PATRIMÔNIO, ACERVO E INFORMAÇÕES DA FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE TEATRO (FBT)

1. OBJETIVO

Este documento estabelece regras claras para o uso das marcas, figuras, documentos, acervos e informações da FBT e da Faculdade de Artes Dulcina de Moraes, visando garantir a preservação de seus direitos de propriedade intelectual e a proteção contra o uso indevido por terceiros.

2. ESCOPO DE PROTEÇÃO

Esta ordem interna abrange todas as atividades desenvolvidas, promovidas ou autorizadas pela FBT e pela Faculdade de Artes Dulcina de Moraes, incluindo, mas não se limitando a:

- **Produção e apresentação de peças de teatro;**
- **Organização de oficinas, cursos, festivais culturais e artísticos;**
- **Apoio a artistas e projetos culturais;**
- **Administração de teatros, espaços culturais e museus;**
- **Promoção de espetáculos e exposições culturais;**
- **Atividades de pesquisa e preservação teatral;**
- **Consultoria, realização de eventos beneficentes e sociais;**
- **Criação de programas educacionais, residências artísticas e intercâmbio cultural;**
- **Publicação de materiais educacionais e curadoria de exposições;**
- **Promoção de atividades ligadas ao bem-estar e capacitação profissional na área teatral e cultural; e**
- **Desenvolvimento de políticas de inclusão, acessibilidade e sustentabilidade nas artes.**

Qualquer uso que envolva as **marcas, conteúdo institucional, imagens e acervos** da FBT e da Faculdade de Artes Dulcina de Moraes deverá ter **autorização prévia e formal** emitida pela Presidência da FBT, que é a legítima detentora dos direitos de uso da **marca "Dulcina de Moraes"** e demais patrimônios culturais e educacionais associados.

3. AUTORIZAÇÃO OBRIGATÓRIA

É terminantemente proibido o uso, reprodução ou associação indevida de qualquer conteúdo, marca, nome ou informação pertencente à FBT e à Faculdade de Artes Dulcina de Moraes por terceiros ou colaboradores sem a devida autorização.

Todo e qualquer interesse de uso nos contextos listados deverá ser **submetido para análise e autorização prévia do Departamento Jurídico da FBT**. Em caso de concessão de autorização, deverá ser emitido documento formal de autorização, especificando o tipo de uso permitido, duração e responsabilidades.

4. PUNIÇÕES POR USO INDEVIDO

Qualquer uso não autorizado ou em desacordo com as diretrizes estabelecidas pela FBT e pela Faculdade de Artes Dulcina de Moraes será passível de **medidas administrativas, civis e penais** conforme a legislação vigente. As penalidades incluem:

- **Advertência formal** e notificação extrajudicial;
- **Multa administrativa**, conforme definido em contrato ou regulamento interno;
- **Ação judicial de reparação de danos**, visando compensação financeira por danos morais, materiais e uso indevido; e
- **Responsabilização criminal nos casos aplicáveis**, especialmente em infrações de direitos autorais e de propriedade intelectual, conforme previsto na Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/1998).

5. MEDIDAS PARA PROTEÇÃO INSTITUCIONAL

O Departamento Jurídico da FBT deverá monitorar e acompanhar o uso das marcas e conteúdos institucionais, cabendo-lhe:

- **Emitir pareceres jurídicos** sobre solicitações de uso da marca e do acervo institucional.
- **Tomar medidas legais** contra o uso indevido ou não autorizado de qualquer propriedade intelectual da FBT e da Faculdade de Artes Dulcina de Moraes.
- **Manter registro atualizado** de todas as autorizações concedidas, visando um controle efetivo sobre o uso da marca e do patrimônio da Fundação.